

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 087/2015

05 / 11 / 2015 HORA: 16:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

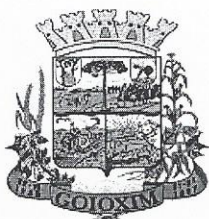
Legislativo Municipal

ASSUNTO

Processo Dispensável de Licitação nº 006/2015

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	05/11/2015	Agente Administrat	<i>[Signature]</i>	13			
2	05/11/2015	Presid. Câmara	<i>[Signature]</i>	14			
3	06/11/2015	Contador. Câmara	<i>[Signature]</i>	15			
4	09/11/2015	Pres. Com. Licitação	<i>[Signature]</i>	16			
5	13/11/2015	jurídica. Câmara	<i>[Signature]</i>	17			
6	13/11/2015	Assinat. Contrato	<i>[Signature]</i>	18			
7	18/11/2015	Publicação	<i>[Signature]</i>	19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO Nº: 089/2015

À

SECRETARIA DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO

Informamos a necessidade de contratação de empresa para fornecimento MATERIAIS DE CONSUMO, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015.

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PO PCT 500G	40		R\$	R\$
2	CHA TOSTADO CX 200G	15		R\$	R\$
3	AÇÚCAR REFINADO PCT 5KG	10		R\$	R\$
4	ERVA MATE 1KG				
5	EMBALAGEM À VACUO	50		R\$	R\$
6	SUCO PCT 35G	100		R\$	R\$
7	LEITE INTEGRAL 1 LT	60		R\$	R\$
8	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS 160G	30		R\$	R\$
9	BISCOITO SALGADO 370G	30		R\$	R\$
10	EMUSTAB 200G	05		R\$	R\$
11	PRESUNTO FATIADO 200G	20		R\$	R\$
12	MORTADELA FATIADA 200G	30		R\$	R\$
13	QUEIJO FATIADO 200G	30		R\$	R\$
14	PÃO FATIADO 200G	20		R\$	R\$
15	MAIONESE 500G	10		R\$	R\$
16	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1KG	15		R\$	R\$
17	LEITE DE COCO 200ML	06		R\$	R\$
18	CEBOLA (KG)	05		R\$	R\$
19	PEITO DE FRANGO (KG)	08		R\$	R\$
20	EXTRATO DE TOMATE 140G	05		R\$	R\$
21	FARINHA DE TRIGO 1KG	06		R\$	R\$
22	FERMENTO EM PÓ 100G	04		R\$	R\$
23	POLVILHO AZEDO 500G	04		R\$	R\$
24	POLVILHO DOCE 500G	04		R\$	R\$
25	SAZÓN 60G	05		R\$	R\$
26	ORÉGANO 3G			R\$	R\$
27	GUARDANAPO C/ 50 UNIDADES	30		R\$	R\$
28	BALAS SORTIDAS 750G	60		R\$	R\$
29	FARDO AGUA 500 ML C/12UND	100		R\$	R\$
30	FILTRO PARA CAFÉ Nº	15		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



	103 C/40UND				
30	CHÁ PARA CHIMARRAO 15G	25		R\$	R\$
31	PALITO DENTAL C/100UND	08		R\$	R\$
32	MILHO PIPOCA 500G	20		R\$	R\$
33	LEITE CONDENSADO 395G	15		R\$	R\$
34	CREME DE LEITE 200ML	15		R\$	R\$
35	MARGARINA 500 G	15		R\$	R\$
36	OVOS C/12UND	10		R\$	R\$
37	SAL 1KG	03		R\$	R\$
38	OLEO 900 ML	05		R\$	R\$
39	AMENDOIM 500G VERMELHO	05		R\$	R\$
40	COCO RALADO 100G	20		R\$	R\$
41	GELATINA 12G	30		R\$	R\$
42	CONJUNTO PARA PUDIM EM BANHO MARIA – ALUMÍNIO – CAPACID:2,6L	01		R\$	R\$
43	LUVA MULTIUSO - PAR	06		R\$	R\$
44	BALDE PLASTICO 8L	03		R\$	R\$
45	FLANELA GRANDE 40X60CM	08		R\$	R\$
46	COPO DESCARTAVEL C/100UND 180ML	20		R\$	R\$
47	PLASTICO FILME 15MT	06		R\$	R\$
48	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	06		R\$	R\$
49	LUSTRA MOVEIS 200ML	15		R\$	R\$
50	SABAO PO 1KG PCT	10		R\$	R\$
51	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	20		R\$	R\$
52	SOLUCAO P/ PISO 1L	10		R\$	R\$
53	DESINFETANTE 2L	10		R\$	R\$
54	MULTI USO P/ LIMPEZA 500ML	10		R\$	R\$
55	SAPONACEO CREMOSO 500ML	10		R\$	R\$
56	LIMPADOR DE USO GERAL 1L	06		R\$	R\$
57	ESPONJA DE LA DE ACO C/8 UND	5		R\$	R\$
58	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UND	10		R\$	R\$
59	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	10		R\$	R\$
60	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	10		R\$	R\$
61	PAPEL HIGIENICO C/4UND 30M	60		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ 01.607.629/0001-67



62	ALCOOL LIQUIDO 1L	05		R\$	R\$
63	ODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	05		R\$	R\$
64	ANTIMOFO POTE	25		R\$	R\$
65	ALVEJANTE 1L	15		R\$	R\$
66	LIMPA VIDROS 500 ML	10		R\$	R\$
67	PEDRA SANITÁRIA	40			
68	SABÃO EM BARRA C/ 5UND	05		R\$	R\$
69	SABONETE LIQUIDO 1L	05		R\$	R\$
70	CORO ATIVO TIRA LIMO 2 EM 1 500 ML	10		R\$	R\$
71	FIBRA – LIMPEZA PESADA	15		R\$	R\$
72	BRILHA INOX 500 ML	06		R\$	R\$
73	TOALHA DE MESA - UNI	02		R\$	R\$
74	TOALHA DE ROSTO - UNI	06		R\$	R\$
75	VASSOURA SINTETICA	03		R\$	R\$
76	RODO EM MADEIRA 60 CM	03		R\$	R\$
77	PANOS PARA LIMPEZA PISOS	15		R\$	R\$
78	PANOS DE LOUÇA	15		R\$	R\$
79	AMACIANTE DE ROUPAS	06		R\$	R\$
80	CUIA PARA CHIMARRÃO	02		R\$	R\$
81	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX	02		R\$	R\$
82	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	05		R\$	R\$
				TOTAL	R\$

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após cada entrega, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e conferencia.

ENTREGA: O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATADA.

AGUARDAMOS PARECER PARA QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Goioxim, 05 de novembro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 090/2015

GOIOXIM, 05/11/2015

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

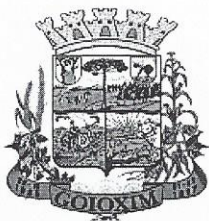
**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
COMISS. DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante MEMORANDO INTERNO número 011/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – a cotação de preços;
- 2 - à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Cordialmente,


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 009/2015 – CONT.

GOIOXIM, 06/11/2015

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno número **090/2015**, expedido por Vossa Senhoria em 05/11/2015, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO INTERNO nº 089/2015, conforme rubricas abaixo:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.34872 CONTA DESPESA
R\$ 35.000,00

Cordialmente,


Osvaldo Okonoski
Depto. De Contabilidade

Supermercado Largas

Guarim, 10 de Novembro de 2015

Câmara Municipal de Guarim
FLS. 100
10/11/2015

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PO PCT 500G	40	coamo	R\$ 6,79	R\$ 271,60
2	CHA TOSTADO CX 200G	15	laranjas	R\$ 2,49	R\$ 37,35
3	AÇÚCAR REFINADO PCT 5KG	10	alto Alegria	R\$ 8,99	R\$ 89,90
4	ERVA MATE IKG	50	t. matti	R\$ 11,49	R\$ 574,50
5	EMBALAGEM À VACUO	100	TANG	R\$ 0,99	R\$ 99,00
6	SUCO PCT 35G	60	FRIMESA	R\$ 2,65	R\$ 159,00
7	LEITE INTEGRAL I LT	30	ISABELA	R\$ 1,79	R\$ 53,70
8	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS I60G	30	AGUIA	R\$ 3,89	R\$ 116,70
9	BISCOITO SALGADO 370G	05	Selecta	R\$ 4,35	R\$ 21,75
10	EMUSTAB 200G	20	FRIMESA	R\$ 5,60	R\$ 112,00
11	PRESUNTO FATIADO 200G	30	Aurora	R\$ 3,99	R\$ 119,70
12	MORTADELA FATIADA 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,49	R\$ 164,70
13	QUEIJO FATIADO 200G	20	Lopes	R\$ 2,65	R\$ 53,00
14	PÃO FATIADO 200G (250g)	10	Hellmann	R\$ 6,15	R\$ 61,50
15	MAIONESE 500G	15	Classy	R\$ 12,99	R\$ 194,85
16	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO IKG	06	MAIS COCO	R\$ 2,97	R\$ 17,82
17	LEITE DE COCO 200ML	05		R\$ 1,90	R\$ 9,50
18	CEBOLA (KG)	08	Aurora	R\$ 7,85	R\$ 62,80
19	PEITO DE FRANGO (KG)	05	elefante	R\$ 1,95	R\$ 9,75
20	EXTRATO DE TOMATE 140G 130	06	coamo	R\$ 2,19	R\$ 13,14
21	FARINHA DE TRIGO IKG	04	ROYAL	R\$ 2,20	R\$ 8,80
22	FERMENTO EM PÓ I00G	04	PRATA	R\$ 2,39	R\$ 9,56
23	POLVILHO AZEDO 500G	04	PRATA	R\$ 2,10	R\$ 8,40
24	POLVILHO DOCE 500G	05	SAZON	R\$ 3,25	R\$ 16,25
25	SAZÓN 60G	01	GERIBY	R\$ 0,85	R\$ 0,85
26	ORÉGANO 3G 10G	30	melli	R\$ 1,29	R\$ 38,70
27	GUARDANAPO C/ 50 UNIDADES	60	B. TOFFE	R\$ 1,150	R\$ 69,00
28	BALAS SORTIDAS 750G	100	Crystal	R\$ 18,00	R\$ 1800,00
29	FARDO AGUA 500 ML C/I2UND	15	mellito	R\$ 3,25	R\$ 48,75
30	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UND 2/30	25	INCAS	R\$ 1,49	R\$ 37,25
31	CHÁ PARA CHIMARRAO I5G	08	THEOTO	R\$ 0,35	R\$ 2,80
32	PALITO DENTAL C/I00UND	20	BEIJA FLOR	R\$ 1,45	R\$ 29,00
33	MILHO PIPOCA 500G	15	FRIMESA	R\$ 3,45	R\$ 51,75
34	LEITE CONDENSADO 395G	15	FRIMESA	R\$ 1,79	R\$ 26,85
35	CREME DE LEITE 200ML	15	COAMO	R\$ 2,69	R\$ 40,35
36	MARGARINA 500 G	10	GL FELIZ	R\$ 4,75	R\$ 47,50
37	OVOS C/I2UND	03	MEC	R\$ 1,49	R\$ 4,47
38	SAL IKG	05	COAMO	R\$ 2,69	R\$ 13,45
39	OLEO 900 ML	05	ByoFlei	R\$ 4,19	R\$ 20,95
	AMENDOIM 500G VERMELHO				

40	COCO RALADO 100G	20	main coco	R\$ 2,99	R\$ 59,80
41	GELATINA 12G	30	Apt 1	R\$ 0,75	R\$ 22,50
42	CONJUNTO PARA PUDIM EM BANHO MARIA - ALUMÍNIO - CAPACID:2,6L	01	GEMIAL	R\$ 35,90	R\$ 35,90
43	LUVA MULTIUSO - PAR	06	MUCAMBO	R\$ 4,75	R\$ 28,50
44	BALDE PLASTICO 8L	03	SANTANA	R\$ 6,99	R\$ 20,97
45	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	FLABON	R\$ 2,50	R\$ 20,00
46	COPO DESCARTAVEL C/100UND 180ML	20	TOTAL PLAST	R\$ 3,79	R\$ 75,80
47	PLASTICO FILME 15MT x 2,30cm	06	GIOPAK	R\$ 2,15	R\$ 12,90
48	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	06	muli	R\$ 3,55	R\$ 21,30
49	LUSTRA MOVEIS 200ML	15	Impleza	R\$ 4,35	R\$ 65,25
50	SABAO PO 1KG PCT	10	BRILHANTE	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	20	YPE	R\$ 1,85	R\$ 37,00
52	SOLUCAO P/ PISO IL	10	Removex	R\$ 3,50	R\$ 35,00
53	DESINFETANTE 2L	10	Unica	R\$ 4,89	R\$ 48,90
54	MULTI USO P/ LIMPEZA 500ML	10	Vefa	R\$ 3,75	R\$ 37,50
55	SAPONACEO CREMOSO 500ML	10	RADIUN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
56	LIMPADOR DE USO GERAL IL	06	Uau	R\$ 3,45	R\$ 20,70
57	ESPONJA DE LA DE ACO C/8 UND	5	Bombail	R\$ 1,89	R\$ 9,45
58	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UND	10	ESFREBOM	R\$ 2,59	R\$ 25,90
59	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	10	Sert Lixo	R\$ 8,50	R\$ 85,00
60	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	10	Sert Lixo	R\$ 8,50	R\$ 85,00
61	PAPEL HIGIENICO C/4UND 30M	60	MILI (Bianco)	R\$ 2,99	R\$ 179,40
62	ALCOOL LIQUIDO IL	05	Da ilha	R\$ 3,85	R\$ 19,25
63	ODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	05	Glade	R\$ 11,75	R\$ 58,75
64	ANTIMOFO POTE	25	Sela Bom	R\$ 5,35	R\$ 133,75
65	ALVEJANTE IL	15	Givoncho sol	R\$ 2,85	R\$ 42,75
66	LIMPA VIDROS 500 ML	10	ALPES	R\$ 2,59	R\$ 25,90
67	PEDRA SANITÁRIA	40	GLADE	R\$ 2,75	R\$ 110,00
68	SABÃO EM BARRA C/ 5UND	05	ALPES	R\$ 4,99	R\$ 24,95
69	SABONETE LIQUIDO IL	05	PREMISSA	R\$ 14,20	R\$ 71,00
70	CLORO ATIVO TIRA LIMO 2 EM 1 500 ML	10	UAU	R\$ 5,45	R\$ 54,50
71	FIBRA - LIMPEZA PESADA	15	Scath Brith	R\$ 13,50	R\$ 202,50
72	BRILHA INOX 500 ML	06	ALPES	R\$ 2,69	R\$ 16,14
73	TOALHA DE MESA - UNI	02	140x2,10	R\$ 29,75	R\$ 59,50
74	TOALHA DE ROSTO - UNI	06	45x80cm duform	R\$ 8,50	R\$ 51,00

[Handwritten signature]

75	VASSOURA SINTETICA	03	Varete 1000	R\$ 13,95	R\$ 41,85
76	RODO EM MADEIRA 60 CM	03	Enxerto Bm	R\$ 17,50	R\$ 52,50
77	PANOS PARA LIMPEZA PISOS	15	Raymond	R\$ 10,50	R\$ 157,50
78	PANOS DE LOUÇA	15	Schmidt	R\$ 2,99	R\$ 44,85
79	AMACIANTE DE ROUPAS	06	Urlo	R\$ 4,85	R\$ 29,10
80	CUIA PARA CHIMARRÃO	02	PePe	R\$ 23,90	R\$ 47,80
81	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX	02	Pepe	R\$ 59,90	R\$ 119,80
82	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	05	Liquigas	R\$ 68,90	R\$ 344,50
				TOTAL	R\$ 7877,01

Liquigas
 LARGAS & CIA. LTDA.
 CNPJ 09.196.184/0001-8

Câmara Municipal de Golokim
 N.º FLS.
 009
 VISTO

Supermercado Rossi

Câmara Municipal de Goiânia
Nº FLS. 010
VISTO

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PO PCT 500G	40	Milita	R\$ 9,69	R\$ 387,60
2	CHA TOSTADO CX 200G	15	Longjira	R\$ 3,69	R\$ 55,36
3	AÇÚCAR REFINADO PCT 5KG	10	Canta-alaga	R\$ 9,99	R\$ 99,90
4	ERVA MATE 1KG	50	terra-mate	R\$ 11,49	R\$ 574,50
5	SUCO PCT 35G	100	Apti	R\$ 0,79	R\$ 79,00
6	LEITE INTEGRAL 1 LT	60	Tempo Jardim	R\$ 2,99	R\$ 179,40
7	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS 160G	30	Isabela	R\$ 1,60	R\$ 48,00
8	BISCOITO SALGADO 370G	30	Ninha	R\$ 4,29	R\$ 128,70
9	EMUSTAB 200G	05	Emustab	R\$ 6,49	R\$ 32,45
10	PRESUNTO FATIADO 200G	20	RTN	R\$ 4,49	R\$ 89,80
11	MORTADELA FATIADA 200G	30	RTN	R\$ 4,69	R\$ 140,70
12	QUEIJO FATIADO 200G	30	RTN	R\$ 4,69	R\$ 140,70
13	PÃO FATIADO 200G	20	Super	R\$ 4,39	R\$ 87,80
14	MAIONESE 500G	10	hellmann	R\$ 6,20	R\$ 62,00
15	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1KG	15	colutor	R\$ 14,99	R\$ 224,85
16	LEITE DE COCO 200ML	06	menina	R\$ 3,39	R\$ 20,34
17	CEBOLA (KG)	05		R\$ 3,69	R\$ 18,45
18	PEITO DE FRANGO (KG)	08	RTN	R\$ 9,79	R\$ 78,32
19	EXTRATO DE TOMATE 140G	05	elefante	R\$ 2,99	R\$ 14,95
20	FARINHA DE TRIGO 1KG	06	amarela	R\$ 3,29	R\$ 19,74
21	FERMENTO EM PÓ 100G	04	apti	R\$ 2,39	R\$ 9,56
22	POLVILHO AZEDO 500G	04	prata	R\$ 2,39	R\$ 9,56
23	POLVILHO DOCE 500G	04	prata	R\$ 2,39	R\$ 9,56
24	SAZÓN 60G	05	Sazon	R\$ 4,29	R\$ 21,45
25	ORÉGANO 3G	01		R\$ —	R\$ —
26	GUARDANAPO C/ 50 UNIDADES	30	todanilha	R\$ 0,90	R\$ 27,00
27	BALAS SORTIDAS 750G	60	martigood	R\$ 5,20	R\$ 312,00
28	FARDO AGUA 500 ML C/12UND	100	crystal	R\$ 16,99	R\$ 1,699,00
29	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UND	15	Milita	R\$ 3,99	R\$ 59,85
30	CHÁ PARA CHIMARRAO 15G	25	Gerulba	R\$ 1,20	R\$ 30,00
31	PALITO DENTAL C/100UND	08	Gina	R\$ 0,60	R\$ 4,80
32	MILHO PIPOCA 500G	20	Apti	R\$ 1,99	R\$ 39,80
33	LEITE CONDENSADO	15	Longjira	R\$ 2,99	R\$ 44,85

	395G				
34	CREME DE LEITE 200ML	15	piramijula	R\$ 1,59	R\$ 23,85
35	MARGARINA 500 G	15	primi	R\$ 2,99	R\$ 44,85
36	OVOS C/12UND	10	Boya filiz	R\$ 4,69	R\$ 46,90
37	SAL 1KG	03	sal bom	R\$ 1,05	R\$ 3,15
38	OLEO 900 ML	05	saama	R\$ 3,49	R\$ 17,45
39	AMENDOIM 500G VERMELHO	05	beja-flor	R\$ 5,39	R\$ 26,95
40	COCO RALADO 100G	20	Pipti	R\$ 2,59	R\$ 51,80
41	GELATINA 12G	30	Pipti	R\$ 0,75	R\$ 22,50
42	CONJUNTO PARA PUDIM EM BANHO MARIA – ALUMÍNIO – CAPACID:2,6L	01	Gilanga	R\$ 69,00	R\$ 69,00
43	LUVA MULTIUSO - PAR	06	marci	R\$ 7,99	R\$ 47,94
44	BALDE PLASTICO 8L	03	plavale	R\$ 8,99	R\$ 26,97
45	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	plakson	R\$ 3,99	R\$ 31,92
46	COPO DESCARTAVEL C/100UND 180ML	20	totalplast	R\$ 3,99	R\$ 79,80
47	PLASTICO FILME 15MT	06	boruda	R\$ 4,49	R\$ 26,94
48	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	06	marim	R\$ 4,29	R\$ 25,74
49	LUSTRA MOVEIS 200ML	15	lory	R\$ 3,99	R\$ 59,85
50	SABAO PO 1KG PCT	10	brilhante	R\$ 6,99	R\$ 69,90
51	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	20	ype	R\$ 1,79	R\$ 35,80
52	SOLUCAO P/ PISO 1L	10	remaneve	R\$ 4,59	R\$ 45,90
53	DESINFETANTE 2L	10	Alper	R\$ 4,20	R\$ 42,00
54	MULTI USO P/ LIMPEZA 500ML	10	Alper	R\$ 4,69	R\$ 46,90
55	SAPONACEO CREMOSO 500ML	10	Soni	R\$ 3,89	R\$ 38,90
56	LIMPADOR DE USO GERAL 1L	06	Alper	R\$ 4,99	R\$ 29,94
57	ESPONJA DE LA DE ACO C/8 UND	5	bombrel	R\$ 1,69	R\$ 8,45
58	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UND	10	tininda	R\$ 3,49	R\$ 34,90
59	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	10	Alper	R\$ 10,99	R\$ 109,90
60	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	10	Alper	R\$ 10,99	R\$ 109,90
61	PAPEL HIGIENICO C/4UND 30M	60	Paloma	R\$ 4,79	R\$ 287,40
62	ALCOOL LIQUIDO 1L	05	da ilha	R\$ 3,99	R\$ 19,95

63	ODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	05	Air-rich	R\$ 9,99	R\$ 49,95
64	ANTIMOFO POTE	25	Neo lim	R\$ 4,99	R\$ 124,75
65	ALVEJANTE 1L	15	Q-lim	R\$ 3,20	R\$ 48,00
66	LIMPA VIDROS 500 ML	10	Alper	R\$ 3,99	R\$ 39,90
67	PEDRA SANITÁRIA	40	Sani	R\$ 1,20	48,00
68	SABÃO EM BARRA C/ 5UND	05	Alper	R\$ 5,99	R\$ 29,95
69	SABONETE LIQUIDO 1L	05	Profil	R\$ 6,99	R\$ 34,95
70	CORO ATIVO TIRA LIMO 2 EM 1 500 ML	10	api	R\$ 9,99	R\$ 99,90
71	FIBRA - LIMPEZA PESADA	15	esfriador	R\$ 19,99	R\$ 299,85
72	BRILHA INOX 500 ML	06	Brilha inox	R\$ 3,69	R\$ 22,14
73	TOALHA DE MESA - UNI	02	flacon	R\$ 26,99	R\$ 53,98
74	TOALHA DE ROSTO - UNI	06	flacon	R\$ 4,99	R\$ 29,94
75	VASSOURA SINTETICA	03	Nanico	R\$ 11,20	R\$ 33,60
76	RODO EM MADEIRA 60 CM	03	uniao	R\$ 12,99	R\$ 38,97
77	PANOS PARA LIMPEZA PISOS	15	Vin Pano	R\$ 5,99	R\$ 89,85
78	PANOS DE LOUÇA	15	Vin Pano	R\$ 3,99	R\$ 59,85
79	AMACIANTE DE ROUPAS	06	api	R\$ 6,99	R\$ 41,94
80	CUIA PARA CHIMARRÃO	02	pipi	R\$ 18,99	R\$ 37,98
81	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX	02		R\$ 28,99	R\$ 57,98
82	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	05	Nacional gas	R\$ 65,00	R\$ 325,00
				TOTAL	R\$ 1.802,32

Goloxim, 11/11/2015

Diógenes Leoncini
CPF 07.651.509/0001-17

Supermercado Tauscher

Góndim, 11 de novembro de 2015

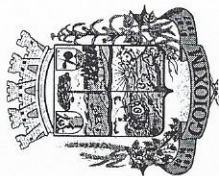
Câmara Municipal de Góndim
Nº FLS. 013
VISTO

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PO PCT 500G	40	Dama de	R\$ 8,90	R\$ 356,00
2	CHA TOSTADO CX 200G	15	leão	R\$ 3,90	R\$ 58,50
3	AÇÚCAR REFINADO PCT 5KG	10	Alebo Alequ	R\$ 9,98	R\$ 99,80
4	ERVA MATE 1KG EMBALAGEM À VACUO	50	quero quero	R\$ 9,98	R\$ 499,00
5	SUCO PCT 35G 30g	100	Toum K	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	LEITE INTEGRAL 1 LT	60	terra viva	R\$ 2,29	R\$ 137,40
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS 160G	30	Isabdo	R\$ 1,90	R\$ 57,00
8	BISCOITO SALGADO 370G	30	ninho	R\$ 3,90	R\$ 117,00
9	EMUSTAB 200G	05	selecta	R\$ 4,90	R\$ 24,50
10	PRESUNTO FATIADO 200G	20	PTN	R\$ 5,90	R\$ 118,00
11	MORTADELA FATIADA 200G	30	Bologna quero	R\$ 4,90	R\$ 147,00
12	QUEIJO FATIADO 200G	30	fumoso	R\$ 5,98	R\$ 179,40
13	PÃO FATIADO 200G 250g	20	hovo	R\$ 2,90	R\$ 58,00
14	MAIONESE 500G	10	Hellman's	R\$ 6,49	R\$ 64,90
15	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1KG	15	KIKAKAU	R\$ 19,90	R\$ 298,50
16	LEITE DE COCO 200ML	06	Quero	R\$ 3,90	R\$ 23,40
17	CEBOLA (KG)	05	-	R\$ 3,90	R\$ 19,50
18	PEITO DE FRANGO (KG)	08	-	R\$ 7,90	R\$ 63,20
19	EXTRATO DE TOMATE 140G 130g	05	quero	R\$ 1,90	R\$ 9,50
20	FARINHA DE TRIGO 1KG	06	Anacoide	R\$ 2,29	R\$ 13,74
21	FERMENTO EM PÓ 100G	04	royal	R\$ 2,49	R\$ 9,96
22	POLVILHO AZEDO 500G	04	quero	R\$ 3,29	R\$ 13,16
23	POLVILHO DOCE 500G	04	quero	R\$ 3,19	R\$ 12,76
24	SAZÓN 60G	05	Sazon	R\$ 3,90	R\$ 19,50
25	ORÉGANO 3G 20g	01	vinco	R\$ 1,90	R\$ 1,90
26	GUARDANAPO C/ 50 UNIDADES p.	30	tododia	R\$ 0,90	R\$ 27,00
27	BALAS SORTIDAS 750G	60		R\$ 6,90	R\$ 414,00
28	FARDO AGUA 500 ML C/12UND	100	CRYSTAL	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
29	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UND	15	melitta	R\$ 3,90	R\$ 58,50
30	CHÁ PARA CHIMARRAO 15G	25	Pope	R\$ 1,99	R\$ 49,75
31	PALITO DENTAL C/100UND	08	quero	R\$ 0,45	R\$ 3,60
32	MILHO PIPOCA 500G	20	Eveli	R\$ 2,98	R\$ 59,60
33	LEITE CONDENSADO 395G	15	Neró	R\$ 2,99	R\$ 44,85
34	CREME DE LEITE 200ML	15	CCG	R\$ 1,49	R\$ 22,35
35	MARGARINA 500 G	15	domane	R\$ 3,90	R\$ 58,50
36	OVOS C/12UND	10	cento	R\$ 4,50	R\$ 45,00
37	SAL 1KG	03	Quero	R\$ 1,20	R\$ 3,60
38	OLEO 900 ML	05	olive	R\$ 2,98	R\$ 14,90

39	AMENDOIM 500G VERMELHO	05	leite flo	R\$ 5,49	R\$ 27,45
40	COCO RALADO 100G	20	mais coco	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	GELATINA 12G	30	apiti	R\$ 0,69	R\$ 20,70
42	CONJUNTO PARA PUDIM EM BANHO MARIA - ALUMÍNIO - CAPACID:2,6L	01		32,00	32,00
43	LUVA MULTIUSO - PAR	06	sanro	R\$ 5,90	R\$ 35,40
44	BALDE PLASTICO 8L	03		R\$ 5,90	R\$ 17,70
45	FLANELA GRANDE 40X60CM	08		R\$ 3,90	R\$ 31,20
46	COPO DESCARTAVEL C/100UND 180ML	20		R\$ 3,90	R\$ 78,00
47	PLASTICO FILME 15MT	06	protic	R\$ 4,90	R\$ 29,40
48	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	06	mili	R\$ 3,90	R\$ 23,40
49	LUSTRA MOVEIS 200ML	15	ypé	R\$ 5,90	R\$ 88,50
50	SABAO PO 1KG PCT	10	bonbril	R\$ 6,90	R\$ 69,00
51	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	20	ypé	R\$ 1,59	R\$ 31,80
52	SOLUCAO P/ PISO 1L	10	super clean	R\$ 3,90	R\$ 39,00
53	DESINFETANTE 2L	10	luzol	R\$ 4,90	R\$ 49,00
54	MULTI USO P/ LIMPEZA 500ML	10	Van	R\$ 3,90	R\$ 39,00
55	SAPONACEO CREMOSO 500ML	10	Radium	R\$ 6,90	R\$ 69,00
56	LIMPADOR DE USO GERAL 1L	06	Van	R\$ 3,90	R\$ 23,40
57	ESPONJA DE LA DE ACO C/8 UND	05	bonbril	R\$ 1,95	R\$ 9,75
58	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UND	10	esfelom	R\$ 4,50	R\$ 45,00
59	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	10	marudo	R\$ 8,90	R\$ 89,00
60	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	10	marudo	R\$ 8,90	R\$ 89,00
61	PAPEL HIGIENICO C/4UND 30M	60	Kaoum	R\$ 1,79	R\$ 107,40
62	ALCOOL LIQUIDO 1L	05	do ilhe	R\$ 4,90	R\$ 24,50
63	ODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	05	glade	R\$ 8,90	R\$ 44,50
64	ANTIMOFO POTE	25	recal em	R\$ 5,90	R\$ 147,50
65	ALVEJANTE 1L	15	grando	R\$ 3,90	R\$ 58,50
66	LIMPA VIDROS 500 ML	10	Van	R\$ 6,90	R\$ 69,00
67	PEDRA SANITÁRIA	40	sany	R\$ 0,95	R\$ 38,00
68	SABÃO EM BARRA C/ 5UND	05	ypé	R\$ 5,90	R\$ 29,50
69	SABONETE LIQUIDO 1L	05	ecorefil	R\$ 9,90	R\$ 49,50
70	CLORO ATIVO TIRA LIMO 2 EM 1 500 ML	10		R\$ 7,90	R\$ 79,00
71	FIBRA - LIMPEZA PESADA	15	Umado	R\$ 10,90	R\$ 163,50

72	BRILHA INOX 500 ML	06	<i>Brilho</i>	R\$ 2,90	R\$ 17,40
73	TOALHA DE MESA - UNI	02		R\$ 39,00	R\$ 78,00
74	TOALHA DE ROSTO - UNI	06		R\$ 14,90	R\$ 89,40
75	VASSOURA SINTETICA	03	<i>Condor</i>	R\$ 9,90	R\$ 29,70
76	RODO EM MADEIRA 60 CM <i>50 cm</i>	03	<i>União</i>	R\$ 9,90	R\$ 29,70
77	PANOS PARA LIMPEZA PISOS	15	<i>Leica</i>	R\$ 7,90	R\$ 118,50
78	PANOS DE LOUÇA	15		R\$ 4,90	R\$ 73,50
79	AMACIANTE DE ROUPAS	06	<i>Grandes</i>	R\$ 4,99	R\$ 29,94
80	CUIA PARA CHIMARRÃO	02	<i>Pepe</i>	R\$ 24,90	R\$ 49,80
81	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX	02	<i>Pepe</i>	R\$ 14,90	R\$ 29,80
82	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	05	<i>Liquido</i>	R\$ 65,00	R\$ 325,00
				TOTAL	R\$ 7783,61

Valdomiro Tauscher
VALDOMIRO TAUSCHER
CNPJ 77.001.287/0001-07



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

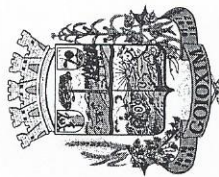
MAPA COMPARATIVO

OBJETO: Aquisição de matérias de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	SUPERMERCADO		IARGAS	SUPERMERCADO ROSSI		SUPERMERCADO TAUSCHER	
				VAL. UNIT	TOTAL		VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	CAFÉ EM PO PCT 500G	40	GR	R\$ 6,79	R\$ 271,60		R\$ 9,69	R\$ 387,60	R\$ 8,90	R\$ 356,00
2	CHA TOSTADO CX 200G	15	GR	R\$ 2,49	R\$ 37,35		R\$ 3,69	R\$ 55,36	R\$ 3,90	R\$ 58,50
3	ACÚCAR REFINADO PCT 5KG	10	KG	R\$ 8,99	R\$ 89,90		R\$ 9,99	R\$ 99,90	R\$ 9,98	R\$ 99,80
4	ERVA MATE 1KG EMBALAGEM À VACUO	50	KG	R\$ 11,49	R\$ 574,50		R\$ 11,49	R\$ 574,50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
5	SUCO PCT 35G	100	GR	R\$ 0,99	R\$ 99,00		R\$ 0,79	R\$ 79,00	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	LEITE INTEGRAL 1 LT	60	L	R\$ 2,65	R\$ 159,00		R\$ 2,99	R\$ 179,40	R\$ 2,29	R\$ 137,40
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS 160G	30	GR	R\$ 1,79	R\$ 53,70		R\$ 1,60	R\$ 48,00	R\$ 1,90	R\$ 57,00
8	BISCOITO SALGADO 370G	30	GR	R\$ 3,89	R\$ 116,70		R\$ 4,29	R\$ 128,70	R\$ 3,90	R\$ 117,00
9	EMUSTAB 200G	05	GR	R\$ 4,35	R\$ 21,75		R\$ 6,49	R\$ 32,45	R\$ 4,90	R\$ 24,50
10	PRESUNTO FATIADO 200G	20	GR	R\$ 5,60	R\$ 112,00		R\$ 4,49	R\$ 89,80	R\$ 5,90	R\$ 118,00
11	MORTADELA FATIADA 200G	30	GR	R\$ 3,99	R\$ 119,70		R\$ 4,69	R\$ 140,70	R\$ 4,90	R\$ 147,00
12	QUEIJO FATIADO 200G	30	GR	R\$ 5,49	R\$ 164,70		R\$ 4,69	R\$ 140,70	R\$ 5,98	R\$ 179,40
13	PÃO FATIADO 200G	20	GR	R\$ 2,65	R\$ 53,00		R\$ 4,39	R\$ 87,80	R\$ 2,90	R\$ 58,00
14	MAIONESE 500G	10	GR	R\$ 6,15	R\$ 61,50		R\$ 6,20	R\$ 62,00	R\$ 6,49	R\$ 64,90
15	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1KG	15	KG	R\$ 12,99	R\$ 194,85		R\$ 14,99	R\$ 224,85	R\$ 19,90	R\$ 298,50
16	LEITE DE COCO 200ML	06	ML	R\$ 2,97	R\$ 17,82		R\$ 3,39	R\$ 20,34	R\$ 3,90	R\$ 23,40
17	CEBOLA (KG)	05	KG	R\$ 1,90	R\$ 9,50		R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 3,90	R\$ 18,50
18	PEITO DE FRANGO (KG)	08	KG	R\$ 7,85	R\$ 62,80		R\$ 9,79	R\$ 78,32	R\$ 7,90	R\$ 63,20

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Goioxim
VISTO
FLS
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

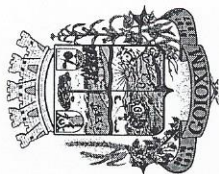
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

19	EXTRATO DE TOMATE 140G	05	GR	R\$ 1,95	R\$ 9,75	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 1,90	R\$ 9,50
20	FARINHA DE TRIGO 1KG	06	KG	R\$ 2,19	R\$ 13,14	R\$ 3,29	R\$ 19,74	R\$ 2,29	R\$ 13,74
21	FERMENTO EM PÓ 100G	04	GR	R\$ 2,20	R\$ 8,80	R\$ 2,39	R\$ 9,56	R\$ 2,49	R\$ 9,96
22	POLVILHO AZEDO 500G	04	GR	R\$ 2,39	R\$ 9,56	R\$ 2,39	R\$ 9,26	R\$ 3,29	R\$ 13,16
23	POLVILHO DOCE 500G	04	GR	R\$ 2,10	R\$ 8,40	R\$ 2,39	R\$ 9,26	R\$ 3,19	R\$ 12,76
24	SAZÓN 60G	05	GR	R\$ 3,25	R\$ 16,25	R\$ 4,29	R\$ 21,45	R\$ 3,90	R\$ 19,50
25	ORÉGANO 3G	01	GR	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$	R\$ 27,00	R\$ 1,90	R\$ 1,90
26	GUARDANAPO C/ 50 UNIDADES	30	UNID	R\$ 1,29	R\$ 38,70	R\$ 0,90	R\$ 312,00	R\$ 0,90	R\$ 27,00
27	BALAS SORTIDAS 750G	60	GR	R\$ 11,50	R\$ 690,00	R\$ 5,20	R\$ 1.699,00	R\$ 6,90	R\$ 414,00
28	FARDO AGUA 500 ML C/12UND	100	FARDO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 19,99	R\$ 59,85	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
29	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UND	15	UNID	R\$ 3,25	R\$ 48,75	R\$ 3,99	R\$ 30,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50
30	CHÁ PARA CHIMARRAO 15G	25	G	R\$ 1,49	R\$ 37,25	R\$ 1,20	R\$ 4,80	R\$ 1,99	R\$ 49,75
31	PALITO DENTAL C/100UND	08	UNID	R\$ 0,35	R\$ 2,80	R\$ 0,60	R\$ 39,80	R\$ 0,45	R\$ 3,60
32	MILHO PIPOCA 500G	20	GR	R\$ 1,45	R\$ 29,00	R\$ 1,99	R\$ 44,85	R\$ 2,98	R\$ 59,60
33	LEITE CONDENSADO 395G	15	GR	R\$ 3,45	R\$ 51,75	R\$ 2,99	R\$ 23,85	R\$ 2,99	R\$ 44,85
34	CREME DE LEITE 200ML	15	ML	R\$ 1,79	R\$ 26,85	R\$ 1,59	R\$ 44,85	R\$ 1,49	R\$ 22,35
35	MARGARINA 500 G	15	GR	R\$ 2,69	R\$ 40,35	R\$ 2,99	R\$ 46,90	R\$ 3,90	R\$ 58,50
36	OVOS C/12UND	10	CX	R\$ 4,75	R\$ 47,50	R\$ 4,69	R\$ 3,15	R\$ 4,50	R\$ 45,00
37	SAL 1KG	03	KG	R\$ 1,49	R\$ 4,47	R\$ 1,05	R\$ 17,45	R\$ 1,20	R\$ 3,60
38	OLEO 900 ML	05	ML	R\$ 2,69	R\$ 13,45	R\$ 3,49	R\$ 26,95	R\$ 2,98	R\$ 14,90
39	AMENDOIM 500G VERMELHO	05	GR	R\$ 4,19	R\$ 20,95	R\$ 5,39	R\$ 51,80	R\$ 5,49	R\$ 27,45
40	COCO RALADO 100G	20	GR	R\$ 2,99	R\$ 59,80	R\$ 2,59	R\$ 22,50	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	GELATINA 12G	30	GR	R\$ 0,75	R\$ 22,50	R\$ 0,75	R\$ 69,00	R\$ 0,69	R\$ 20,70
42	CONJUNTO PARA PUDIM EM BANHO MARIA – ALUMINIO – CAPACID:2,6L	01	UNID	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 69,00	R\$ 47,94	R\$ 32,00	R\$ 32,00
43	LUVA MULTIUSO - PAR	06	UNID	R\$ 4,75	R\$ 28,50	R\$ 7,99	R\$ 26,97	R\$ 5,90	R\$ 35,40

2 FLS.
VISTO
Câmara Municipal de Goioxim

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

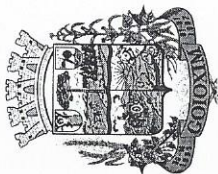
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

44	BALDE PLASTICO 8L	03	UNID	R\$ 6,99	R\$ 20,97	R\$ 8,99	R\$ 31,92	R\$ 5,90	R\$ 17,70
45	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	UNID	R\$ 2,50	R\$ 20,00	R\$ 3,99	R\$ 79,80	R\$ 3,90	R\$ 31,20
46	COPO DESCARTAVEL C/100UND 180ML	20	UNID	R\$ 3,79	R\$ 75,80	R\$ 3,99	R\$ 26,94	R\$ 3,90	R\$ 78,00
47	PLASTICO FILME 15MT	06	UNID	R\$ 2,15	R\$ 12,90	R\$ 4,49	R\$ 25,74	R\$ 4,90	R\$ 29,40
48	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	06	UNID	R\$ 3,55	R\$ 21,30	R\$ 4,29	R\$ 59,85	R\$ 3,90	R\$ 23,40
49	LUSTRA MOVEIS 200ML	15	ML	R\$ 4,35	R\$ 65,25	R\$ 3,99	R\$ 69,90	R\$ 5,90	R\$ 88,50
50	SABAO PO 1KG PCT	10	KG	R\$ 5,95	R\$ 59,50	R\$ 6,99	R\$ 35,80	R\$ 6,90	R\$ 69,00
51	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	20	ML	R\$ 1,85	R\$ 37,00	R\$ 1,79	R\$ 45,90	R\$ 1,59	R\$ 31,80
52	SOLUCAO P/ PISO 1L	10	L	R\$ 3,50	R\$ 35,00	R\$ 4,59	R\$ 42,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
53	DESINFETANTE 2L	10	L	R\$ 4,89	R\$ 48,90	R\$ 4,20	R\$ 46,90	R\$ 4,90	R\$ 49,00
54	MULTI USO P/ LIMPEZA 500ML	10	ML	R\$ 3,75	R\$ 37,50	R\$ 4,69	R\$ 38,90	R\$ 3,90	R\$ 39,00
55	SAPONACEO CREMOSO 500ML	10	ML	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 3,89	R\$ 29,94	R\$ 6,90	R\$ 69,00
56	LIMPADOR DE USO GERAL 1L	06	L	R\$ 3,45	R\$ 20,70	R\$ 4,99	R\$ 8,45	R\$ 3,90	R\$ 23,40
57	ESPONJA DE LA DE ACO C/8 UND	05	UNID	R\$ 1,89	R\$ 9,45	R\$ 1,69	R\$ 34,90	R\$ 1,95	R\$ 9,75
58	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UND	10	UNID	R\$ 2,59	R\$ 25,90	R\$ 3,49	R\$ 109,90	R\$ 4,50	R\$ 45,00
59	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	10	UNID	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 10,99	R\$ 109,90	R\$ 8,90	R\$ 89,00
60	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	10	UNID	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 10,99	R\$ 287,40	R\$ 8,90	R\$ 89,00
61	PAPEL HIGIENICO C/4UND 30M	60	UNID	R\$ 2,99	R\$ 179,40	R\$ 4,79	R\$ 19,95	R\$ 1,79	R\$ 107,40
62	ALCOOL LIQUIDO 1L	05	L	R\$ 3,85	R\$ 19,25	R\$ 3,99	R\$ 19,95	R\$ 4,90	R\$ 24,50
63	ODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	05	ML	R\$ 11,75	R\$ 58,75	R\$ 9,99	R\$ 49,95	R\$ 8,90	R\$ 44,50
64	ANTIMOFO POTE	25	UNID	R\$ 5,35	R\$ 133,75	R\$ 4,99	R\$ 124,75	R\$ 5,90	R\$ 147,50
65	ALVEJANTE 1L	15	L	R\$ 2,85	R\$ 42,75	R\$ 3,20	R\$ 48,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50
66	LIMPA VIDROS 500 ML	10	ML	R\$ 2,59	R\$ 25,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 6,90	R\$ 69,00
67	PEDRA SANITÁRIA	40	UNID	R\$ 2,75	R\$ 110,00	R\$ 1,20	R\$ 48,00	R\$ 0,95	R\$ 38,00
68	SABÃO EM BARRA C/ 5UND	05	UNID	R\$ 4,99	R\$ 24,95	R\$ 5,99	R\$ 29,95	R\$ 5,90	R\$ 29,50

Sp. Elias

Camara Municipal de Goioxim
2 FLS
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

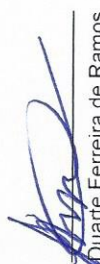
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

69	SABONETE LIQUIDO 1L	05	L	R\$ 14,20	R\$ 71,00	R\$ 6,99	R\$ 34,95	R\$ 9,90	R\$ 49,50
70	COLORADO TIRA LIMO 2 EM 1 500 ML	10	ML	R\$ 5,45	R\$ 54,50	R\$ 9,99	R\$ 99,90	R\$ 7,90	R\$ 79,00
71	FIBRA – LIMPEZA PESADA	15	UNID	R\$ 13,50	R\$ 202,50	R\$ 19,99	R\$ 299,85	R\$ 10,90	R\$ 163,50
72	BRILHA INOX 500 ML	06	ML	R\$ 2,69	R\$ 16,14	R\$ 3,69	R\$ 22,14	R\$ 2,90	R\$ 17,40
73	TOALHA DE MESA - UNI	02	UNID	R\$ 29,75	R\$ 59,50	R\$ 26,99	R\$ 53,98	R\$ 39,00	R\$ 78,00
74	TOALHA DE ROSTO - UNI	06	UNID	R\$ 8,50	R\$ 51,00	R\$ 4,99	R\$ 29,94	R\$ 14,90	R\$ 89,40
75	VASSOURA SINTETICA	03	UNID	R\$ 13,95	R\$ 41,85	R\$ 11,20	R\$ 33,60	R\$ 9,90	R\$ 29,70
76	RODO EM MADEIRA 60 CM	03	UNID	R\$ 17,50	R\$ 52,50	R\$ 12,99	R\$ 38,97	R\$ 9,90	R\$ 29,70
77	PANOS PARA LIMPEZA PISOS	15	UNID	R\$ 10,50	R\$ 157,50	R\$ 5,99	R\$ 89,85	R\$ 7,90	R\$ 118,50
78	PANOS DE LOUÇA	15	UNID	R\$ 2,99	R\$ 44,85	R\$ 3,99	R\$ 59,85	R\$ 4,90	R\$ 73,50
79	AMACIANTE DE ROUPAS – 2L	06	L	R\$ 4,85	R\$ 29,10	R\$ 6,99	R\$ 41,94	R\$ 4,99	R\$ 29,94
80	CUJA PARA CHIMARRÃO	02	UNID	R\$ 23,90	R\$ 47,80	R\$ 18,99	R\$ 37,98	R\$ 24,90	R\$ 49,80
81	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX	02	UNID	R\$ 59,90	R\$ 119,80	R\$ 28,99	R\$ 57,98	R\$ 14,90	R\$ 29,80
82	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	05	UNID	R\$ 68,90	R\$ 344,50	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
TOTAL					R\$ 7.877,01		R\$ 7.802,32		R\$ 7.783,61

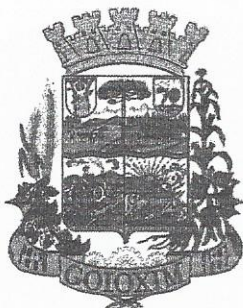
Julgamento: A comissão Temporária de Licitação, nomeada pela resolução nº 005/2015 declara estar “de acordo” com os orçamentos aqui apresentados, não encontrando óbices para o prosseguimento regular do processo.


Sirineu Ferreira de Souza
Presidente da Comissão


Elson Luiz Gutervil
Relator


Duarte Ferreira de Ramos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N.º 005/2015

Homologa a composição da Comissão
Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

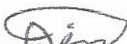
RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as
normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SIRINEU FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: ELSON LUIZ GUTERVIL
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

DECRETA:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Nova Laranjeiras, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Präsidente

Fernando Gomes

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

DECRETA:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Nova Laranjeiras, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015-CMCO

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

O Presidente do Legislativo do Município de Catanduva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Catanduva, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Nome	CPF	RG	RG
LEONARDO STANISLAV	02.018.185-29	7.677.561-3	087.714.299-36
MARCO JOSÉ DA SILVA	02.018.185-29	7.677.561-3	087.714.299-36

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catanduva, 28 de Janeiro de 2015.

Präsidente

Fernando Gomes

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015-CMCO

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

O Presidente do Legislativo do Município de Catanduva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Catanduva, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catanduva, 28 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015-CMCO

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

O Presidente do Legislativo do Município de Catanduva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Catanduva, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Nome	CPF	RG	RG
LEONARDO STANISLAV	02.018.185-29	7.677.561-3	087.714.299-36
MARCO JOSÉ DA SILVA	02.018.185-29	7.677.561-3	087.714.299-36

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catanduva, 28 de Janeiro de 2015.

Präsidente

Fernando Gomes

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015-CMCO

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

O Presidente do Legislativo do Município de Catanduva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Catanduva, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catanduva, 28 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015-CMCO

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

O Presidente do Legislativo do Município de Catanduva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Catanduva, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Nome	CPF	RG	RG
LEONARDO STANISLAV	02.018.185-29	7.677.561-3	087.714.299-36
MARCO JOSÉ DA SILVA	02.018.185-29	7.677.561-3	087.714.299-36

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catanduva, 28 de Janeiro de 2015.

Präsidente

Fernando Gomes

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015-CMCO

Sumário: Exoneração, a pedido, do servidor público legislativo de cargo comissionado.

O Presidente do Legislativo do Município de Catanduva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a Servidor Público Legislativo de 5ª Classe, o Sr. **Adelmo Kays** positivo, solteiro, casado e domiciliado em Catanduva, Inscrição de Parcela, Protocolo da CURR nº 7.677.561-3, inscrito em CPV-MF sob o nº 087.714.299-36, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catanduva, 28 de Janeiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida no a Rua Mato Grosso, 35, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. DENILSON FERREIRA RAMOS, brasileiro, Residente....., portador do CPF n.ºe da Carteira de Identidade n.º RG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representado pela Sra., portadora do CI/RG n.º, e CPF sob n.º, residente e domiciliado na Rua, 333,-PR, CEP-....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contrato administrativo referente a: "Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015, com fornecimento parcelado.

Item 01

Item 02

Item 03

.....
....."

2. CLAUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 12 meses, podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

- a. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$
- b. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de "aceite" por parte da Câmara.
- c. O tipo deste Contrato é do tipo **compra** referente ao objeto constante na clausula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e. A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.34872 CONTA DESPESA

R\$ 35.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA:

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- d) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- e) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARÁGRAFO SEGUNDO

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do **Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93**; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da **LEI 8.666/93** e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato nº 0____/2015

9. CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

FERNANDA BERTUOL – AGENTE ADMINISTRATIVA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, ____ de ____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.001.287/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/1974

NOME EMPRESARIAL
VALDOMIRO TAUSCHER - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO TAUSCHER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA

NÚMERO
363
COMPLEMENTO

CEP
85.162-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GOIOXIM

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3656-1137 / (42) 3656-1137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/11/2015 às 11:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Goioxim
Nº FLS. 008
VISTO**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77001287/0001-07
Razão Social: VALDOMIRO TAUSCHER
Nome Fantasia: BAR E ARMAZEM N S APARECIDA
Endereço: EST GOIOXIM SN / / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111105410456892387

Informação obtida em 12/11/2015, às 11:12:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALDOMIRO TAUSCHER - ME**
CNPJ: **77.001.287/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:23:21 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **42F3.0F28.D8DC.1B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDOMIRO TAUSCHER - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.001.287/0001-07
Certidão nº: 185252494/2015
Expedição: 12/11/2015, às 11:30:33
Validade: 09/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDOMIRO TAUSCHER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.001.287/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Assinatura manuscrita



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102731784		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDOMIRO TAUSCHER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PAULO TAUSCHER		(mãe) MARIA TAUSCHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1948	IDENTIDADE (número) 1.701.334	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 214.016.249-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA			NÚMERO 363
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.162-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6109
MUNICÍPIO GOIOXIM			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDOMIRO TAUSCHER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA			NÚMERO 363
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.162-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6109
MUNICÍPIO GOIOXIM	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4784900 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1974	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77001287000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdomiro Tauscher - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdomiro Tauscher</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabiano Herber
Relator-RG 6.973/2013-DESP-PR
Portaria A-229/2007

Agência JUCERT Laranjeiras do Sul PR

18 JUN 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/06/2013

SOB NÚMERO: 20132996626

Protocolo: 13/299662-6, DE 17/06/2013

Empresa: 411 02731784

VALDOMIRO TAUSCHER - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



para Municipal de Goioxim
LISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 005/2015 - LIC

GOIOXIM, 09/11/2015.

DE: COMISSAO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo protocolado sob nº 087/2015 de 05/11/2015 para os fins sendo previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



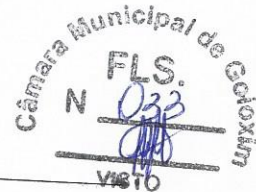
SIRINEU FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER JURIDICO

De: **ASSESSORIA JURIDICA**

Para: **PRESIDENTE DA CAMARA DE GOIOXIM**

Assunto: **Dispensa de Licitação – “Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza” visando sanar as necessidades da Câmara Municipal de Goioxim.”**

Foi submetida a esta Assessoria Jurídica o processo de dispensa de licitação visando a aquisição dos bens acima citados.

O processo vem acompanhado da respectiva solicitação, através do Memorando Interno n. 89/2015, orçamentos, planilha comparativa, dotação orçamentária, disponibilidade financeira e minuta de contrato.

Observa-se que o tipo de contratação é o de menor preço global.

Em conformidade com o “mapa comparativo de preços”, verificou-se que a empresa Valdomiro Tauscher - ME, inscrita no CNPJ n.º 77.001.287/0001-07, estabelecida a Rua Laurindo Cordeiro de Souza Goioxim-PR, nº363, CEP-85.162-000, apresentou menor preço por lote, totalizando a quantia de R\$ 7.783,61 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

O instrumento contratual preenche todos os requisitos e cláusulas necessárias e indispensáveis inerentes à descrição do objeto, tais como, prazo de vigência, preço, forma de pagamento, referência à dotação orçamentária, direitos e responsabilidades das partes contratantes, garantia, sanções cabíveis, cláusula de rescisão, e foro competente para dirimir dúvidas oriundas do respectivo contrato.

Acompanha o respectivo processo os documentos que habilitam o proponente vencedor, especialmente: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Cadastro de Inscrições Estaduais, Contrato Social e demais Atos Constitutivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Quanto a legalidade para a contratação do objeto através de dispensa de licitação, nos reportamos a norma pátria capitulada na Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. Anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso específico, considerando o que foi exposto, temos que o presente processo preenche todas as exigências cabíveis a espécie de dispensa de licitação de que trata o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Recomenda-se pela publicação do respectivo extrato de contrato nos termos da legislação em vigor.

É o parecer.

Goioxim, 13 de novembro de 2015


IONE MARGARIDA DOS SANTOS
OAB/PR 43.700



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Contrato Administrativo Nº 06/2015

(Embasamento legal: Art. 24, inciso II da lei 8666/93 e alterações)

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, centro, CEP: 85.162-000 – Goioxim-PR, neste ato representada por seu presidente, senhor Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga, Zona rural, neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa Valdomiro Tauscher – ME, inscrita no CNPJ n.º 77.001.287/0001-07, estabelecida a Rua Laurindo Cordeiro de Souza Goioxim-PR, n.º 363, CEP-85.162-000, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Valdomiro Tauscher, portador da Cédula de Identidade Nº 1.701.334 SSP/PR e CPF n.º 214.016.249-87, residente e domiciliado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 363, CEP-85.162-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015, com fornecimento parcelado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VAL UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ EM PO PCT 500G	40	DAMASCO	R\$ 8,90	R\$ 356,00
2	CHA TOSTADO CX 200G	15	LEÃO	R\$ 3,90	R\$ 58,50
3	AÇÚCAR REFINADO PCT 5KG	10	ALTO ALEGRE	R\$ 9,98	R\$ 99,80
4	ERVA MATE 1KG EMBALAGEM À VACUO	50	QUERO QUERO	R\$ 9,98	R\$ 499,00
5	SUCO PCT 35G	100	TRINK	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	LEITE INTEGRAL 1 LT	60	TERRA VIVA	R\$ 2,29	R\$ 137,40
7	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS 160G	30	ISABELA	R\$ 1,90	R\$ 57,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



8	BISCOITO SALGADO 370G	30	NINFA	R\$ 3,90	R\$ 117,00
9	EMUSTAB 200G	05	SELECTA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
10	PRESUNTO FATIADO 200G	20	RTN	R\$ 5,90	R\$ 118,00
11	MORTADELA FATIADA 200G	30	BOLOGNA	R\$ 4,90	R\$ 147,00
12	QUEIJO FATIADO 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,98	R\$ 179,40
13	PÃO FATIADO 200G	20	LOPES	R\$ 2,90	R\$ 58,00
14	MAIONESE 500G	10	HELLMANS	R\$ 6,49	R\$ 64,90
15	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1KG	15	KIKAKAU	R\$ 19,90	R\$ 298,50
16	LEITE DE COCO 200ML	06	DUCOCO	R\$ 3,90	R\$ 23,40
17	CEBOLA (KG)	05	-----	R\$ 3,90	R\$ 18,50
18	PEITO DE FRANGO (KG)	08	-----	R\$ 7,90	R\$ 63,20
19	EXTRATO DE TOMATE 140G	05	QUERO	R\$ 1,90	R\$ 9,50
20	FARINHA DE TRIGO 1KG	06	ANACONDA	R\$ 2,29	R\$ 13,74
21	FERMENTO EM PÓ 100G	04	ROYAL	R\$ 2,49	R\$ 9,96
22	POLVILHO AZEDO 500G	04	PRATA	R\$ 3,29	R\$ 13,16
23	POLVILHO DOCE 500G	04	PRATA	R\$ 3,19	R\$ 12,76

Dir

Valdomiro Tauscher



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



24	SAZÓN 60G	05	SAZÓN	R\$ 3,90	R\$ 19,50
25	ORÉGANO 3G	01	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 1,90
26	GUARDANAPO C/ 50 UNIDADES	30	TODODIA	R\$ 0,90	R\$ 27,00
27	BALAS SORTIDAS 750G	60	-----	R\$ 6,90	R\$ 414,00
28	FARDO AGUA 500 ML C/12UND	100	CRISTAL	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
29	FILTRO PARA CAFÉ N° 103 C/40UND	15	MELITTA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
30	CHÁ PARA CHIMARRAO 15G	25	PEPE	R\$ 1,99	R\$ 49,75
31	PALITO DENTAL C/100UND	08	GINA	R\$ 0,45	R\$ 3,60
32	MILHO PIPOCA 500G	20	ZAELI	R\$ 2,98	R\$ 59,60
33	LEITE CONDENSADO 395G	15	NENÊ	R\$ 2,99	R\$ 44,85
34	CREME DE LEITE 200ML	15	CAGIL	R\$ 1,49	R\$ 22,35
35	MARGARINA 500 G	15	DORIANA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
36	OVOS C/12UND	10	CANTU	R\$ 4,50	R\$ 45,00
37	SAL 1KG	03	DIANA	R\$ 1,20	R\$ 3,60
38	OLEO 900 ML	05	LEVE	R\$ 2,98	R\$ 14,90
39	AMENDOIM 500G VERMELHO	05	BEIJA FLOR	R\$ 5,49	R\$ 27,45

Valdomiro Zamboni



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ:01.607.629/0001-67



40	COCO RALADO 100G	20	MAIS COCO	R\$ 3,90	R\$ 78,00
41	GELATINA 12G	30	APTI	R\$ 0,69	R\$ 20,70
42	CONJUNTO PARA PUDIM EM BANHO MARIA - ALUMÍNIO - CAPACID:2,6L	01	-----	R\$ 32,00	R\$ 32,00
43	LUVA MULTIUSO - PAR	06	SANRO	R\$ 5,90	R\$ 35,40
44	BALDE PLASTICO 8L	03	-----	R\$ 5,90	R\$ 17,70
45	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	-----	R\$ 3,90	R\$ 31,20
46	COPO DESCARTAVEL C/100UND 180ML	20	-----	R\$ 3,90	R\$ 78,00
47	PLASTICO FILME 15MT	06	PRATIC	R\$ 4,90	R\$ 29,40
48	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	06	MILI	R\$ 3,90	R\$ 23,40
49	LUSTRA MOVEIS 200ML	15	YPÊ	R\$ 5,90	R\$ 88,50
50	SABAO PO 1KG PCT	10	BRILHANTE	R\$ 6,90	R\$ 69,00
51	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	20	YPÊ	R\$ 1,59	R\$ 31,80
52	SOLUCAO P/ PISO 1L	10	SUPER CLEAN	R\$ 3,90	R\$ 39,00
53	DESINFETANTE 2L	10	LUZVEL	R\$ 4,90	R\$ 49,00
54	MULTI USO P/ LIMPEZA 500ML	10	UAU	R\$ 3,90	R\$ 39,00
55	SAPONACEO CREMOSO 500ML	10	RADIUM	R\$ 6,90	R\$ 69,00

Valdomiro Tausch



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



56	LIMPADOR DE USO GERAL 1L	06	UAU	R\$ 3,90	R\$ 23,40
57	ESPONJA DE LA DE ACO C/8 UND	05	BOMBRIL	R\$ 1,95	R\$ 9,75
58	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UND	10	ESFREBOM	R\$ 4,50	R\$ 45,00
59	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	10	MASSUDA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
60	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	10	MASSUDA	R\$ 8,90	R\$ 89,00
61	PAPEL HIGIENICO C/4UND 30M	60	KARINO	R\$ 1,79	R\$ 107,40
62	ALCOOL LIQUIDO 1L	05	DA ILHA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
63	ODORIZANTE DE AMBIENTES 400 ML	05	GLADE	R\$ 8,90	R\$ 44,50
64	ANTIMOFO POTE	25	SECABEM	R\$ 5,90	R\$ 147,50
65	ALVEJANTE 1L	15	GIRANDO	R\$ 3,90	R\$ 58,50
66	LIMPA VIDROS 500 ML	10	UAU	R\$ 6,90	R\$ 69,00
67	PEDRA SANITÁRIA	40	SANY	R\$ 0,95	R\$ 38,00
68	SABÃO EM BARRA C/ 5UND	05	YPÊ	R\$ 5,90	R\$ 29,50
69	SABONETE LIQUIDO 1L	05	ECOREFIL	R\$ 9,90	R\$ 49,50
70	COLORO ATIVO TIRA LIMO 2 EM 1 500 ML	10	-----	R\$ 7,90	R\$ 79,00
71	FIBRA - LIMPEZA PESADA	15	UNIÃO	R\$ 10,90	R\$ 163,50

Valdomiro Tauscher



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



72	BRILHA INOX 500 ML	06	BRILHA INOX	R\$ 2,90	R\$ 17,40
73	TOALHA DE MESA - UNI	02	-----	R\$ 39,00	R\$ 78,00
74	TOALHA DE ROSTO - UNI	06	-----	R\$ 14,90	R\$ 89,40
75	VASSOURA SINTETICA	03	CONDOR	R\$ 9,90	R\$ 29,70
76	RODO EM MADEIRA 60 CM	03	UNIÃO	R\$ 9,90	R\$ 29,70
77	PANOS PARA LIMPEZA PISOS	15	EUCATEX	R\$ 7,90	R\$ 118,50
78	PANOS DE LOUÇA	15	-----	R\$ 4,90	R\$ 73,50
79	AMACIANTE DE ROUPAS	06	GIRANDO	R\$ 4,99	R\$ 29,94
80	CUIA PARA CHIMARRÃO	02	PEPE	R\$ 24,90	R\$ 49,80
81	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX	02	PEPE	R\$ 14,90	R\$ 29,80
82	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	05	LIQUIGÁS	R\$ 65,00	R\$ 325,00
TOTAL					R\$ 7.783,61

2. CLAUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

Valdemiro Lourenço
Deir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

- f. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$ 7.783,61 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)
- g. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de "aceite" por parte da Câmara.
- h. O tipo deste Contrato é do tipo compra referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- i. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- j. A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- c) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- d) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DEPENDÊNCIAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.34872 CONTA DESPESA
R\$ 7.783,61

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- f) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- i) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- j) A multa eventualmente aplicada não impedira a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- l. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- m. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- n. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

 Valdomiro Jauske



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- o. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- p. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- q. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- r. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- s. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- t. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- u. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- v. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato nº 006/2015

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- e) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- g) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- h) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

FERNANDA BERTUOL – AGENTE ADMINISTRATIVA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, 13 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Denilson Ferreira Ramos

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Valdomiro Tauscher – ME

Valdomiro Tauscher

Contratado

Testemunhas:

NOME: Marizete Pereira de S. S.
RG: 8.584.346-0
ASSINATURA: Marizete Pereira de S. S.

NOME: Jonaina de Paula Corvelho
RG: 12556.142-1
ASSINATURA: Jonaina de Paula Corvelho



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: VALDOMIRO TAUSCHER - ME

CNPJ: 77.001.287/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: 7.783,61 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)

ASSINATURA: 13/11/2015

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.

Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.

Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º, II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador: B5FA11F0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.212/2.015**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 101.350,00 (cento e um mil e trezentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.149-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1510	R\$. 12.000,00
3.3.90.39.164-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 89.350,00
TOTAL	R\$. 101.350,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes orçamentárias:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
0702.04.123.0019.2.025-MANUTENÇÃO DEPTO.DE TESOUREARIA	
3.1.90.16.186-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	
3.3.90.30.187-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	
3.3.90.33.188-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	
3.3.90.36.189-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	
3.3.90.39.190-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	
4.4.90.52.191-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	
0702.04.123.0019.2.026-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.192-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1000	R\$. 50.000,00
TOTAL	R\$. 101.350,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 17 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: 36AC832C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Concorrência nº 002/2015; Processo nº: 133/2015. Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Empresa Vencedora: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Valor: R\$ 3.344.840,24.

Goioerê, 17 de novembro de 2015.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador: E6979C74

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: VALDOMIRO TAUSCHER - ME

CNPJ: 77.001.287/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: 7.783,61 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)

ASSINATURA: 13/11/2015

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: 2C22814F

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECRETO 17**

DECRETO Nº 17/2015

Art. 1º)- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e um Crédito Adicional para Anulação de Dotações no valor de R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais) no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias.

O Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos I e III da Lei nº 1.232/2015, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2115 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PINHAZINHO E WAGNER	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Conta / fonte 1668 00357 Transf. Volunt. Públicas Federais -	Valor R\$: 160.000,00

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias: